

INDICAÇÃO Nº 26 / 2013

**ILUMINAÇÃO E
CALÇAMENTO NO BAIRRO
BELVEDERE.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja completada a iluminação pública e o calçamento nas vias do bairro Belvedere.

Justificativa:

Aquela localidade ainda possui alguns trechos sem iluminação e calçamento, de forma que indico esta providência para a melhor circulação de veículos e moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 19 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS